

**Tarifário específico de ingresso nos recintos portuários  
Do porto da figueira da foz para o ano 2026**

| TARIFAS                                                                    | UNIDADE    | Valor 2026 |
|----------------------------------------------------------------------------|------------|------------|
| <b>1.1 Tarifário de Ingressos</b>                                          |            |            |
| Veículo Ligeiro de Passageiros, de Mercadorias e Derivados de Turismo - a) | Tx/entrada | 1,11       |
| Veículo ligeiro de mercadorias < 3 500 kg                                  | “          | 1,60       |
| Veículo pesado de carga > 3 500 kg                                         | “          | 2,30       |
| Atrelado com barco ou mota de água                                         | “          | 2,30       |
| <b>1.2 Tarifário de Ingressos</b>                                          |            |            |
| Veículo Ligeiro de Passageiros, de Mercadorias e Derivados de Turismo - a) | Tx/dia     | 4,26       |
| Veículo ligeiro de mercadorias < 3 500 kg                                  | “          | 6,64       |
| Veículo pesado de carga > 3 500 kg                                         | “          | 9,21       |
| Atrelado com barco ou mota de água                                         | “          | 9,21       |
| <b>1.3 Tarifário de Avenças (Anuais)</b>                                   |            |            |
| Veículo ligeiro de passageiros, de mercadorias e derivados de Turismo - a) | Tx/ano     | 30,31      |
| Veículo ligeiro de mercadorias < 3 500 kg                                  | “          | 42,66      |
| Veículo pesado de carga > 3 500 kg                                         | “          | 87,56      |

**Nota: Aos valores da tabela acima acresce o IVA à taxa legal em vigor**

a) Sem caixa para carga

22 de janeiro de 2026

A Presidente do Conselho de Administração  
(Teresa Cardoso)